



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

**PORTARIA Nº 585/2022**

*“Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2018 para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 09 da Lei Complementar 01/1990, artigo 66, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2022, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores Públicos Municipais efetivos da Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, sendo regidas pelo Plano de Cargos e Salários do Servidor Público Civil do Município – Lei Complementar nº 01/1990 e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS.

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	RG	ADMISSÃO	CARGO
EDCARLOS MARTINS	13º	17454362	04/01/2022	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 04 de janeiro de 2022

*José Francisco de Moura*  
**JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20

Publicado em 04/01/2022  
Mural Oficial  
Lei Municipal nº 224/06  
Servidor Responsável *[Assinatura]*